



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 150/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25 10400

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existem vários pedidos de usuários do transporte coletivo, objetivando a transferência do ponto de ônibus existente na Avenida Newton Prado, altura do nº 2635, para as imediações logo no início do muro que protege o 2º R.C.C.;

CONSIDERANDO que não se trata de criação de mais uma parada do coletivo, mas sim tão somente mudança do local de embarque e desembarque, solicitado pelos próprios usuários;

CONSIDERANDO que é perfeitamente viável tal solicitação;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de junto à Empresa permissionária de transportes coletivos, Viação Pirassununga Ltda., promover a alteração do local do ponto do coletivo, na Avenida Newton Prado, conforme acima exposto.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2000.


Neslon Pagoti
Vereador